DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.808/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue.

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0032 2032 0016 Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00-800.100.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no repasse de emenda parlamentar do Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 15 de abril de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.919/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue.

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0032 2032 0016 Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00-800.100.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no repasse de emenda parlamentar do Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 15 de abril de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70

site:camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br

Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Avaí/SP, Senhor **Elias de Azevedo Silva Junior,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, com fundamento no princípio da autotutela (Súmula 473 do STF) e nos termos da Lei nº 14.133/2021, que decide REVOGAR a dispensa de licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 07/2026.

A presente medida decorre de razões de conveniência e oportunidade, em virtude da necessidade de melhor adequação do objeto da contratação, visando ao aprimoramento da eficiência administrativa e ao pleno atendimento do interesse público.

Avaí-SP, 17 de abril de 2026.

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente